DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quarta-feira, 09 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 1938** **Página 1 de 11**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Advertências / Notificações 3
Notificação de Início de Ação Fiscal 3
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 4
Compras 7
Dispensa de Licitação 7
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA 8
Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.435, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 01/09/2026, a ALTAMIRO DOS SANTOS, lotado no cargo de "VIGILANTE", LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 15 (quinze) dias, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Thaísa Acuia - CRM 200.291/SP.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.436, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 10/08/2026 a 08/09/2026, SOLANGE FERREIRA DOS SANTOS, lotada no cargo de "AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 14/05/2013 a 13/05/2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 195/2018 e requerimento protocolado sob o nº 1.261/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.437, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 08/09/2026 a 07/10/2026, MAURO GONÇALVES DE MACEDO, lotado no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13/02/2015 a 12/02/2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme Certidão nº 058/2020 e requerimento protocolado sob o nº 1.260/2026.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

P O R T A R I A
Nº 41.438, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a contar das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA (30d)	23/09/2026	22/10/2026	13/02/2023 a 12/02/2025
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS (30d)	08/09/2026	07/10/2026	15/06/2023 a 14/06/2025

Prefeitura do Município de Martinópolis, 04 de setembro de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO
Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Advertências / Notificações

Notificação de Início de Ação Fiscal

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - MARTINOPOLIS - SP

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 09 de Setembro de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196 /2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ROGERIO SABINO STUANI	[redacted]	6685/00010/2026
ROGERIO SABINO STUANI	[redacted]	6685/00011/2026
ROGERIO SABINO STUANI	[redacted]	6685/00012/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: MAYARA SILVA	Matrícula: 00030082
Cargo: DIRETOR DO DEPTO. ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO / 395602025	Assinatura:

Data de afixação: 09/09/2026

Data de desafixação: 24/09/2026

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DE MARTINÓPOLIS/SP – GESTÃO CMDCA 2026/2028. Aos 02 **(DOIS)** dias do mês de **SETEMBRO** do ano de **2026 (DOIS MIL E VINTE E SEIS)** às **9h00min** reuniram-se na Sala de reuniões da Casa dos Conselhos, os conselheiros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – A Presidente do CMDCA, **VANIA SOARES DE SOUZA,** cumprimenta a todos os presentes e informa as seguintes pautas: **1ª PAUTA:** Retificação da Ata da Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2026, para que conste o seguinte texto: onde se lê "plano de trabalho", leia-se "prestação de contas"; **2ª PAUTA:** Recebimento e análise da documentação apresentada pelo **INSTITUTO NACIONAL TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL – INTAL** e **ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL "SANTA MARCELINA".** Após análise da documentação apresentada, constatou-se que todos os requisitos exigidos foram devidamente atendidos, não sendo verificada qualquer irregularidade. Assim, os pedidos de renovação foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes; **3ª PAUTA:** A Presidente levantou a necessidade de realização da conferência municipal pelo Conselho, deixando o assunto para discussão na próxima reunião; **4ª PAUTA:** Tendo em vista a dificuldade de alguns conselheiros participarem da reunião na quarta-feira, o Conselho deliberou pela alteração da data da reunião para a segunda-feira, com a manutenção do horário das 9h; **5ª PAUTA:** O Conselheiro João Carlos de Oliveira apresentou seu pedido de renúncia do Conselho, tendo em vista estar exercendo o mandato de vereador, legislatura 2025-2028, sendo o pedido aceito pela unanimidade dos presentes; **ENCERRAMENTO** – A Presidente do CMDCA, VANIA SOARES DE SOUZA em seguida, concedeu a palavra para livre manifestação, e não havendo quem se manifestasse a mesma declarou encerrada a reunião às 10h50min, do que para constar, eu, Gustavo Poloni Soares ("*ad hoc*"), lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Martinópolis/SP,02 de setembro de 2026.

PRESIDENTE - VANIA SOARES DE SOUZ[redacted]

CMDCA
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis - Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 – Ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

VICE PRESIDENTE – GUSTAVO POLONI SANCHES
VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA
MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SOUZA
ENZO VINÍCIUS PATRIZI
OSCAR SANTANDER TARDIN

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

Via de Acesso Rosendo Macedo 848 – Res. Parque Oasis – Martinópolis/SP
Fone: (18) 3275-9500 ramal 9545
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

LISTA DE PRESENÇA

DATA: 02/09/2026

REPRESENTANTES		NOME	ASSINATURA
PODER PÚBLICO	POLÍCIA CIVIL	**GABRIEL LIMA MARTINS DE BRITO**	
		ROSIMEIRE ANGELA LAURINDO BARROCAL	
	EDUCAÇÃO	**FERNANDO BIAZI**	
		CAMILA MEDINA DE LIMA	
	ASSISTÊNCIA SOCIAL	**VALÉRIA BRANDÃO CLARO DA SILVEIRA**	[redacted]
		DANILA VALÉRIA PELEGRIN	
	SAÚDE	**MONIQUE SILVA NEVES**	
		MARIA ANGÉLICA OLIVEIRA SOUZA	[redacted]
	VIGILÂNCIA MUNICIPAL	**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA**	
		ENZO VINÍCIUS PATRIZI	[redacted]
SOCIEDADE CIVIL	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E MESTRES – APM	**REGIANE DE OLIVEIRA SILVA**	
		CARLOS SOUZA NASCIMENTO	[redacted]
	IGREJAS CATÓLICA E EVANGÉLICA DO MUNICÍPIO	**GUSTAVO POLONI SOARES**	
		GIANCARLO BROJATO	
	CLUBES DE SERVIÇO	**JOSÉ JAILSON DOS PASSOS**	[redacted]
		OSCAR SANTANDER TARDIN	
	ENT DE ATEND. À CRIANÇA E OU ADOLESCENTE	**VANIA SOARES SOUZA**	
		ANA MARIA CAVALCANTI	
	MAÇONARIA	**FRANCISCO DEUSIMAR BARBOSA**	
		LUÍS CARLOS SALES VALENTIM	

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 163/2026
EXTRATO

O **MUNICIPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **GABRIEL VALÕES SANTOS**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Setor de Compras e Almoxarifado, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.778/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de caixa d'água 500L e kit completo para caixa acoplada universal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 15/09/2026.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (EDITAL) E ANEXOS: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: http://177.91.125.85:8079/comprasedital/.

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 11h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 13h00.

Martinópolis/SP, 08 de setembro de 2026.

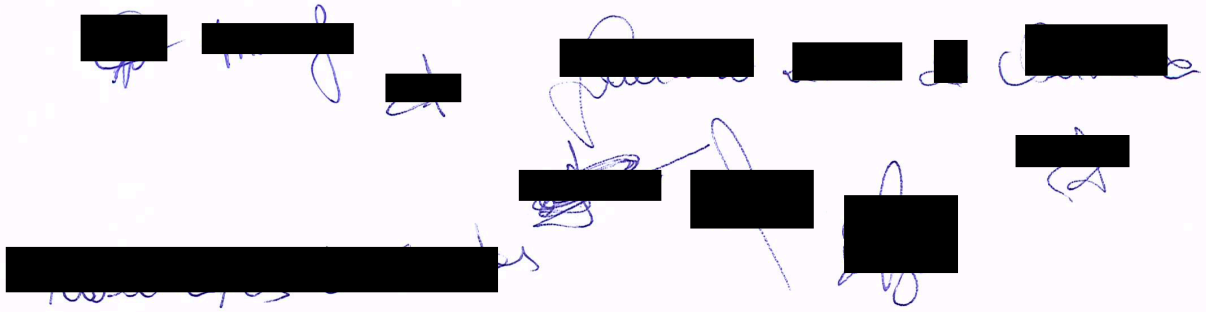
GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA "INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIPA INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – GESTÃO 2026/2027. Ao **(oitavo)** dia do mês de setembro do ano de **2026** às **08h30** (oito horas e trinta minutos da manhã), nas dependências da Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros conforme lista de presença anexa. **ABERTURA** – O Presidente da CIPA INFRAESTRUTURA, Robson Lopes dos Santos, cumprimentou todos os presentes e agradeceu e passou à apreciação das pautas: **1ª PAUTA – RETORNO DO SESMT DE AÇÃO PENDENTE** – A técnica de segurança Jacqueline informou que está elaborando um plano que será a raiz das demais NRs necessária para implementação seguindo os trâmites administrativos da Prefeitura e irá manter a CIPA sempre atualizada conforme for aprovando. **2ª PAUTA – IRREGULARIDADE DE TRANSPORTE NOS VEÍCULOS DA MUNICIPALIDADE** – O secretário retornou, informando que irá orientar os funcionários da proibição de andar sobre as carrocerias dos caminhões da frota municipal e reforçou a necessidade de implementar a cultura de segurança estando a disposição para ajudar. **3ª PAUTA – TREINAMENTO** – Foi reforçada a necessidade de adequar o plano que esta em andamento e será acompanhado pela CIPA. **4ª PAUTA – ELABORAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO SOBRE ASSÉDIO NOS LOCAIS DE TRABALHO** – Esta pauta permanece em andamento e será sempre atualizada conforme indicado pela técnica na primeira pauta. **5ª PAUTA – SETEMBRO AMARELO** – Foi atendida a solicitação e disponibilizado link e divulgação por parte da comunicação inclusive a apresentação de uma cartilha. **6ª PAUTA – USO INCORRETO E DESCARTE IRREGULAR DE OBJETOS IDENTIFICADOS COM O EMBLEMA DA PREFEITURA** – A CIPA, preocupada, com o descarte e o fornecimento irregular destes objetos solicita avaliação do Setor De Comunicação para que divulgue um reforço dos cuidados com este material do uso público. **7ª PAUTA – PORTÃO GINÁSIO DE ESPORTES CENTRAL (DE FRENTE AO EMEI ROSELI)** – Solicitamos a manutenção do portão que está caindo podendo ocasionar acidentes de trabalho. O secretário Adarlan Molinari participou da reunião, atendeu os questionamentos dos membros e permaneceu a disposição, abrindo a seguinte pauta: **8ª PAUTA – AQUISIÇÃO/PLANEJAMENTO** – A CIPA indicou a necessidade de adquirir mais um aparelho de avaliação quatro gases para realizar a liberação de espaço confinado e o secretário pediu para formaliza-lo para avaliar uma possível entrada na LOA. O Presidente agradeceu a presença de todos os membros, informou que a data da próxima reunião será dia 06 de outubro de 2026 as 08:30 horas nas dependências da Casa dos Conselhos, conforme calendário de Reuniões Ordinárias pré-estabelecidas, e declarou encerrada a reunião às 11:12 (Onze horas e doze minutos). Nada mais havendo a tratar, procedeu-se à lavratura da



presente ata. Para constar, eu, Enzo Vinícius Patrizi, lavrei a presente ata, que, após lida, será submetida à apreciação e aprovação dos demais membros e, uma vez aprovada em sua íntegra, será assinada pelos presentes.

PRESIDENTE - ROBSON LOPES DOS SANTOS [redacted]

VICE-PRESIDENTE - ALMIR ROGÉRIO THEODORO [redacted]

TEC. DE SEGURANÇA - JACQUELINE MARIA DE SOUZA [redacted]

1º SECRETÁRIO - MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO [redacted]

MEMBRO - MAURO MELO DE MORAES [redacted]

MEMBRO - JULIANO LIMA DE OLIVEIRA [redacted]

MEMBRO - ANDERSON LUIS LOURENÇO [redacted]

MEMBRO - ANTONIO MARCOS CARDOSO [redacted]

MEMBRO – ENZO VINÍCIUS PATRIZI [redacted]

CONVIDADO – ADARLAN MOLINARI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO - CIPA.

"SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL"

LISTA DE PRESENÇA

08 / 09 /2026

NOME	ASSINATURA
JULIANO LIMA DE OLIVEIRA	
MAURO MELO DE MORAES	
ALMIR ROGÉRIO THEODORO	
MARIA JOSÉ SILVA DO ROSÁRIO	
ROBSON LOPES DOS SANTOS	
ANTONIO MARCOS CARDOSO	
ENZO VINICIUS PATRIZI	
ANDERSON LUIS LOURENÇO	
JOÃO ALBERTO DELATORRE DOS SANTOS	
JACQUELINE MARIA DE SOUZA	
ADARLAN MOLINARI	

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

